

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMHABIS DO ANO DE 2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOROCABA. Ao oitavo dia de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária do COMHABIS do ano de 2025 – Biênio 2025/2026, em formato online, via plataforma *Teams*, sob a coordenação da Vice-Presidente Bianca Nassif Valezin. **Membros do Conselho presentes online:** Bianca Nassif Valezin/SEHAB (Vice-Presidente), Rafael Nazário/SEPLAN (titular), Alexandre Eduardo Lamberti/SEFAZ (titular), Bruna de Oliveira Barbosa/SEJ (titular), Andre Dias Gonsalves/AEAS (titular), Aline Oliveira de Lucia Santos/IAB (titular), Cinara Alves de Souza Baena/SESU (titular), Douglas Ribeiro/SERPO (titular) e Márcia Aparecida de Medeiros Lacerda/SECID (suplente). **Justificaram ausência:** João Luis Bengla Mestre/FA-CENS (titular). **Convidados presentes online:** Felipe Gonçalves/SEHAB, Daniela Schimidt Antunes Alves/SEHAB. A Vice-Presidente Bianca abriu a reunião cumprimentando os participantes e colocando para a aprovação a Ata da 1ª Reunião Ordinária enviada anteriormente por e-mail, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada. Em seguida, Bianca informou sobre mudanças na composição do COMHABIS: Tiago da Guia Oliveira foi substituído por Paulo Bruno Florentino Soares como representante da SEHAB, Stephanie Cristini de Oliveira foi substituída por Aline Oliveira de Lucia Santos como representante do IAB e Marcos Aurélio de Souza Lensk foi desligado em decorrência da extinção da SEDETTUR. Em seguida, Bianca falou sobre a necessidade de se agendar uma reunião extraordinária exclusivamente para a eleição de um novo Presidente do Conselho, a data escolhida foi o dia 23/04/2025. Pauta única – SEHAB 05, Bianca iniciou explanando como Sorocaba foi contemplada com 100 (cem) unidades habitacionais pelo Ministério das Cidades, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01, Calamidades. O terreno selecionado foi intitulado como SEHAB 05, situado à Rua Geraldo Caldeira de Oliveira – Wanel Ville IV, com área de 6.943,76 m<sup>2</sup>. O terreno institucional está passando por desafetação e alienação para dar sequência no programa MCMV e a apresentação do pleito será apresentada ao COMUPLAN e CONDEMA também. Bianca informou que para atendimento ao programa, o terreno deveria atender uma série de requisitos para enquadramento como “Superior” e assim obter uma faixa maior de subsídio, sendo alguns deles: O empreendimento deve estar inserido em área urbana consolidada ou em área de expansão urbana previamente definida no Plano Diretor ou legislação urbanística municipal vigente (Atende); O empreendimento deve estar inserido em área urbana consolidada ou em área de expansão urbana previamente definida no Plano Diretor ou legislação urbanística municipal vigente (Atende); Rede de energia elétrica e iluminação pública instalada (Atende); Rede de abastecimento de água potável instalada (Atende); Solução esgotamento sanitário e coleta de lixo implantada (Atende); Vias de acesso e circulação, preferencialmente pavimentadas (Atende); Itens de drenagem pluvial, guias e sarjetas. (Atende); Acesso a escolas públicas de educação infantil (0-5 anos) a uma distância caminhável máxima de 1 km computado a partir do centro do terreno (Não atende por demorar 22 minutos e não 20min. Como solicitado pelo MCID, porém é elucidado que mesmo esse item não atendendo, o terreno ainda assim seria classificado como superior); Acesso a escolas públicas de ensino fundamental (Ciclo I/6-10 anos) a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computadas a partir do centro do terreno ou transporte público escolar (Atende); Acesso a escola pública de ensino fundamental (Ciclo II/11-15 anos) a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computada a partir do centro do terreno ou acessível por transporte público coletivo em tempo inferior a 20 min, considerando no cálculo o tempo de deslocamento por caminhada até o ponto de embarque e após o desembarque. (Atende); Acesso a Equipamento de proteção social básica (CRAS) a uma distância

